

Estado do Rio de Janeiro Município de Araruama Poder Legislativo



RESOLUÇÃO Nº 301 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA MARA AVELINO DA CUNHA.

(Projeto de Resolução nº 124, de autoria da Vereadora Roberta Nobre Barreto).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense a senhora MARA AVELINO DA CUNHA.

Art. 2°. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 27 de outubro de 2023.

Nelson Luiz S. Barbosa Presidente